

Apontamentos para uma Crítica da Administração Política como Estratégia para o Desenvolvimento¹

Rômulo Carvalho Cristaldo

Resumo

A noção da administração política apresenta-se a partir de, ao menos, três dimensões: campo de conhecimento, fenômeno e estratégia de desenvolvimento. Este artigo de revisão crítica de literatura tem por objetivo analisar, no âmbito da administração política, aqueles trabalhos que nos levam a entendê-la como estratégia de desenvolvimento. Para tanto, por meio do método de análise crítica da bibliografia, obteve-se uma síntese da proposta de estratégia de desenvolvimento da administração política. Chegou-se à conclusão de que a administração política reproduz as contradições das teorias de desenvolvimento, não provendo novidade alguma sobre o tema.

Palavras-chave

Administração Política. Estratégia de Desenvolvimento. Teoria do Desenvolvimento Econômico.

Abstract

The concept of political administration displays at least three dimensions: as knowledge field, as a phenomenon, or as a development strategy. This paper analyzes the latter; those contributions from political administration field which claim to build a development strategy to the Brazilian economy. The methodology herein applied was the systematic bibliography review (SBR). First, we recovered the general principles of the political administration proposal for development strategy. Then, we critically analyzed papers, books, and essays within the perspective of development economic theory. We found out that political administration does not present any novelty on the subject, reproducing the contradictions of the development economic theory that precedes it.

Keywords

Political Administration. Development Strategy. Economic Development Theory.

INTRODUÇÃO

A natureza, a *episteme* e os limites da Administração ainda têm sido alvo de debate na academia (CUNHA, 2018; SANTOS, E., 2017; SERVA, 2017). Ao mesmo tempo em que se consolida o domínio da abordagem utilitarista-funcionalista (JUSTEN; DELLAGNELO, 2018), surgem novos enfoques sobre questões da gestão e organização, como empreendedorismo social (GENU; GÓMEZ; MUZZIO, 2018), economia solidária (RIGO, 2018), abordagens marxistas (CUNHA; FERRAZ, 2015), entre outras. Cada um desses novos olhares se propõe repensar os estudos organizacionais a partir de matrizes intelectuais menos comuns no campo, com fins de oxigenar referências, práticas, metodologias de investigação e teorias. Tendo surgido da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA) na última década do século XX, a concepção de administração política é apresentada como uma dessas alternativas (SANTOS, R., 2009a).

Os teóricos do movimento acadêmico dedicado à administração política vêm realizando um esforço para firmar este conceito como uma alternativa de pensamento crítico, com o alegado potencial de renovar o campo da administração (SANTOS, E. *et al.*, 2017). No início dos anos 1990, a noção de administração política apareceu como um fenômeno a ser descoberto, um objeto de estudo (SANTOS; RIBEIRO, 1994). Porém, desde então, expandiram-se tanto o conceito quanto as aspirações dos pesquisadores, chegando-se à tentativa de firmar um novo campo de conhecimento (SANTOS, R. *et al.*, 2017; SANTOS; RIBEIRO; SANTOS, 2009). Desse esforço, emergiu ainda a base de uma proposição de estratégia de desenvolvimento para o Brasil (SANTOS; GOMES, 2017; SANTOS, R., 2010b).

Essas três diferentes manifestações para a administração política — fenômeno, campo de conhecimento e estratégia de desenvolvimento —, embora se relacionem entre si, coexistem concorrentemente nas formulações dos diversos autores ligados ao campo. Coexistência essa que reúne diversas bases epistemológicas, cujo diálogo, por vezes, se mostra problemático (CRISTALDO; RIBEIRO; PESSINA, 2018). Assim, aqui, parte-se da premissa de que cada manifestação da administração política precisa ser analisada separadamente, de modo a ressaltar suas potencialidades e limitações, para que uma síntese seja alcançada. Nesse sentido, o foco deste trabalho é a administração política enquanto estratégia de desenvolvimento.

Os propositores da concepção de administração política defendem que a construção de um projeto de nação para o Brasil se trata de algo mais do que necessário, um imperativo até, pois enxergam no país um quadro de crescente degradação social, política e econômica, decorrente do acúmulo de decisões gerenciais inadequadas (SANTOS; GOMES, 2016). Assim, defendem a necessidade de que o Estado abandone uma visão de curto prazo, a qual, a seu ver, tem dominado o debate acerca das políticas públicas, para que se invistam em ações a longo prazo, as quais possibilitariam alcançar um novo patamar de desenvolvimento. Diante do desafio e complexidade de tal tarefa, sugerem um rol de princípios, lições e pressupostos que auxiliariam a alcançar esse objetivo (SANTOS; GOMES, 2017).

Entranhados na proposta de desenvolvimento da administração política, encontram-se dilemas que justificam uma crítica. Em primeiro lugar, a concepção de desenvolvimento,

em suas muitas manifestações, apresenta-se como um caminho para o avanço dos povos (CRISTALDO; SENNA; MATOS, 2018), mas funciona como uma estratégia de expansão do capital (CRISTALDO, 2018). Na medida em que a administração política parece imitar as narrativas do desenvolvimentismo, reproduz suas contradições teleológica, ontológica e epistemológica. Segundo, embora o movimento da administração política pretenda romper com o saber estrangeiro, continua a reportar premissas, análises e soluções devedoras a teorias forâneas. Graças a isso, em terceiro lugar, não apresentam novidades sobre o tema, na medida em que oferecem novas terminologias para teorias e propostas já há muito debatidas.

Aqui, o objetivo pretendido não é desconstruir o movimento ou desacreditar de suas intenções, mas apontar as eventuais fragilidades e contradições para que seja possível sintetizar uma concepção realmente inovadora. Isso, pois, na busca por compreender os fundamentos da estratégia de desenvolvimento da administração política, chega-se à conclusão de que, da forma como tem sido apresentada, a administração política aproxima-se de uma típica teoria do desenvolvimento, carente de originalidade e de evidências de que sua proposta seja efetiva. Para materializar esse objetivo mais geral, procurou-se atender a dois objetivos específicos: (i) lançar luz sobre os princípios e limitações das estratégias de desenvolvimento que emergem do campo da administração política; (ii) problematizar sua alegada novidade.

Para a concretização desses objetivos, foram recuperados os principais textos do campo dedicados a essa dimensão. Com o intuito de encontrar tais referências, primeiro, foi pesquisado o termo entre aspas “administração política” em três bases na internet — *Scopus* (incluindo o *Scielo*), *Spell* e *Web of Science* —², a partir de 1990 até 2019, compreendendo os campos *título*, *resumo* e *palavras-chave*. Na sequência, identificamos que a *Revista Brasileira de Administração Política* (REBAP) não fazia parte das bases. Como este periódico foi criado e mantido pelos propositores originais do campo (SANTANA; PIÁU, 2017), considerou-se que o conteúdo da REBAP seria muito representativo para ser deixado de lado. Assim, repetiu-se essa pesquisa na REBAP. Após essa etapa, os artigos passaram por uma triagem para descartar trabalhos nos quais os termos “administração” e “política” não surgissem como um conceito composto. Também, foram excluídos os artigos que apareceram em duplicidade. Ao final, chegou-se a um universo total de 82 artigos científicos publicados em dez diferentes periódicos nacionais, pertencentes a diferentes estratos na classificação *Qualis*³.

A partir desse rol de artigos, os textos foram lidos integralmente para identificar elementos-chave de classificação. As informações obtidas foram então compiladas numa base com dados referentes ao ano de publicação, periódico, palavras-chave, dimensão da administração política à qual adere, conceitos acessórios, métodos de investigação (coleta e análise de dados), tipo de trabalho, referências, entre outras informações. Para tanto, utilizou-se o *software* Microsoft Excel 2016. Considerando o critério de aderência à dimensão da administração política — se referente ao um (a) fenômeno/processo social que seria um objeto de investigação, (b) campo de conhecimento ou (c) estratégia de desenvolvimento —, chegou-se, então, a cinco artigos dentro do campo dedicados de modo geral a propor uma estratégia de gestão para o desenvolvimento: Cano (2017), Ribeiro (2011), Santos,

R. (2010b), Santos, R. (2016), Silva e Lacerda (2010). Além disso, ainda se verificou que dois livros foram citados muitas vezes, contribuindo assim para a produção dedicada à problemática de proposição de uma estratégia de desenvolvimento: Santos, R. (2010a) e Santos e Gomes (2017).

Esses cinco artigos e dois livros, então, foram analisados comparativamente de forma aprofundada, para ser possível desenhar um quadro geral da estratégia de desenvolvimento da administração política. Nessa última fase de análise, identificou-se que os trabalhos de R. Santos e Gomes (2017), R. Santos (2016), R. Santos (2010a) e R. Santos (2010b), quando articulados, formavam uma exposição completa da questão. Desses textos, foram extraídas as exposições que aparecem na segunda e terceira seções deste artigo, referências complementadas por outros artigos do campo que contribuíram de modo a esclarecer aspectos conceituais e metodológicos da administração política. Ressaltamos, porém, que esse quadro geral representa especificamente o rol de artigos analisados para este estudo.

Assim, a seguir, este artigo divide-se em mais quatro seções: (i) primeiro, abre-se um debate sobre a noção de estratégia de desenvolvimento; (ii) na sequência, faz-se uma análise da administração política enquanto projeto de desenvolvimento, recuperando seus princípios, lições e pressupostos para o caso brasileiro, bem como o Projeto de Nação proposto pelos teóricos do campo; (iii) na seção seguinte, destacam-se os pontos críticos para o debate e os fundamentos da proposta de desenvolvimento da administração política; (iv) por último, as considerações finais.

DESENVOLVIMENTO COMO ESTRATÉGIA

A noção de desenvolvimento econômico aparece historicamente como a representação teórica, simbólica e política de um processo social que pressupõe a mudança qualitativa, de sinal positivo, em um sistema econômico complexo (FURTADO, 2009). Esta concepção sugere, portanto, a possibilidade de melhoria das condições de vida de um grupo social em particular, como uma economia nacional. Isso pressupõe a transformação de comportamentos, aumento da produtividade e melhor distribuição de renda, associados ao refinamento das instituições de representação política e social, para a estruturação de uma economia de livre iniciativa, cuja base produtiva é a empresa (FURTADO, 1983). O processo de desenvolvimento tomaria a forma da modernização de economias consideradas arcaicas ou, em outras palavras, nas quais não se observam, ou se encontram apenas na forma embrionária, as instituições econômicas, políticas e sociais tipicamente capitalistas (ESCOBAR, 1995); modernização essa que seria induzida (puxada) pelo crescimento econômico (FURTADO, 2009).

Pode-se dizer que a abordagem teórica do desenvolvimento toma a aparência de uma narrativa científica, um discurso racional que enfatiza convenções econômicas que precisariam ser cultivadas para que se atinja o avanço econômico (SANTOS FILHO, 2006). Normalmente, tal princípio teleológico é exposto como univocamente geral ou representante do interesse amplo de uma coletividade: modernizar-se seria a materialização

do próprio desenvolvimento (ESCOBAR, 1995). Ainda assim, são muitas as narrativas de desenvolvimento econômico à disposição, configurando toda uma mitologia sobre as condições de mudança material das nações (CRISTALDO; SENNA; MATOS, 2018). A ocorrência de teorias de desenvolvimento concorrentes evidencia a existência de fissuras e contradições nos processos e relações sociais que tais teorias tentam explicar e moldar, contradições que precisam ser problematizadas e analisadas.

A primeira dessas contradições é de ordem teleológica. Depois de 60 anos do surgimento das teorias do desenvolvimento, apenas quatro pequenos países — Coreia do Sul, Singapura, Hong Kong e Taiwan — alcançaram significativo incremento da distribuição de renda, junto aos avanços tecnológicos e sociais correspondentes (RIVERO, 2010). Ainda assim, nesses países, formou-se uma ordem econômica voltada para fora, dependente, capaz apenas de crescer devido ao diminuto tamanho de suas populações e espaços, bem como graças aos vultuosos investimentos estrangeiros proporcionados pela estratégia de sufocamento do regime soviético por parte dos EUA durante a Guerra Fria (DOWD, 2000).

A maior parte dos demais países, em desenvolvimento, seriam hoje não mais que “quase estados-nação” (RIVERO, 2010, p. 7): (i) não disporiam de recursos naturais em volume suficiente para a manutenção de sua população — água, alimentos, fontes de energia etc. —; (ii) não apresentariam uma classe média organizada em torno de uma identidade nacional que permitisse a composição de uma agenda política convergente; (iii) constituiriam Estados-nação com frouxo controle territorial, inapetência tecnológica e pouca importância no cenário internacional; e (iv) se espelhariam em um modo de vida que se encontra em meio a uma crise de sustentabilidade social, ambiental e política, a civilização urbana ocidental capitalista. Assim, o desenvolvimento pode ser considerado um mito, um recurso retórico para aliviar a consciência dos países ricos, enquanto atenua a insatisfação dos pobres (FURTADO, 1974; RIVERO, 2010). Ou, dito de outro modo, possui uma finalidade diferente da declarada. Isto, pois, na prática as teorias e estratégias de desenvolvimento econômico, tem falhado historicamente em engendrar nações autônomas e soberanas (DOWD, 2000).

Há ainda uma contradição ontológica nas teorias de desenvolvimento. Essa concepção fundamenta-se em premissas que têm um papel doutrinador e ideológico, mais que necessariamente científico. A suposição de que é possível que países subdesenvolvidos atinjam os níveis de renda e consumo dos países desenvolvidos, desde que tomem as decisões corretas, é irreal, dadas barreiras ecológicas e políticas (FURTADO, 1974). A noção de desenvolvimento seria apenas um produto simbólico do mundo sob a égide do capital, visando garantir a sua continuidade e reprodução, ou a reforma segundo os interesses do Capital. Ainda assim, embora criticada, a noção de desenvolvimento não deixa de ser reproduzida como um convite à coletividade para que ponha de lado suas diferenças com o intuito de abraçar um projeto de alegados benefícios mútuos. O surgimento da noção de desenvolvimento em meados do século XX teve um papel político e disciplinador, tanto desqualificando países não ocidentais/capitalistas como, também, propondo um rol de medidas que, em última instância, resultavam em dominação ideológica, social e material, mas não em desenvolvimento (ESCOBAR, 1995). Em outras palavras, o processo de

desenvolvimento seria algo ontologicamente distinto do que é defendido no bojo das teorias dedicadas a promovê-lo.

Theotônio dos Santos (1976) afirma que, para se constituir cientificamente, uma concepção de desenvolvimento precisaria ser capaz de entender e explicar os padrões históricos de mudança de cada povo. Para cada diferente espaço humano, cujas relações sociais e disponibilidades materiais se constituíram de forma única, deveria haver uma teoria de desenvolvimento própria que emergisse de suas necessidades e potencialidades particulares. Isso se opõe, necessariamente, a uma teoria *a priori* do desenvolvimento. Segundo o autor, tal procedimento idealista não seria capaz de explicar adequadamente as dinâmicas de economias concretas. De fato, muito embora a maior parte da literatura especializada se proponha a discutir como atingir o desenvolvimento por meio do crescimento da produção e da renda, o debate sobre qual a natureza do desenvolvimento, como ele efetivamente aconteceu no passado das nações hoje desenvolvidas, permanece escamoteado pela sugestão de que atingi-lo é o mesmo que mimetizar os padrões sociais do Norte rico (SANTOS, T., 2016). Essa seria a terceira contradição, de ordem epistemológica: a matriz de produção de saber das concepções de desenvolvimento dista daquelas necessárias para efetivamente desenvolver as nações, a saber, as condições e potencialidades histórico-concretas de mudança.

Nesse sentido, a teoria do desenvolvimento econômico mostra-se uma ordem fissurada e contraditória. O fenômeno do desenvolvimento esconde, em verdade, a dinâmica do modo de produção capitalista (CRISTALDO, 2018). Ao passo em que o capital tenta amenizar suas contradições internas e escapar de crises estruturais por meio da contínua expansão dos espaços de acumulação e reprodução, esse processo transforma e ressignifica as características físicas e sociais dos espaços onde penetra. Na medida em que o faz, reproduz o capital e atenua a eminência da falência de suas instituições. O sentido da *modernização*, portanto, seria *a transformação de relações sociais através da incorporação das convenções capitalistas, de modo que passem a servir para a produção e apropriação particular de mais-valor*. As estruturas narrativo-discursivas que compõem esse corpo teórico não seriam de fato estratégias para o avanço das sociedades, com o objetivo de atingir o bem comum, mas, sim, ferramentas dedicadas a promover o desenvolvimento do capitalismo.

Assim, o desenvolvimento pode ser visto como o processo de transformação capitalista dos espaços humanos (HARVEY, 2005). As diversas correntes teóricas acerca do desenvolvimento, pode-se complementar, seriam, portanto, as expressões das expectativas e interesses de frações de classe capitalistas. Nesse sentido, quando a administração política toma a forma de uma estratégia de desenvolvimento — ainda que aparentemente bem-intencionada e pautada no aspecto distributivo —, assume para si a função de contribuir para a dinâmica do modo de produção capitalista (CRISTALDO; RIBEIRO; PESSINA, 2017).

ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA NA FORMA DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

O termo “administração política” foi primeiro empregado por Santos e Ribeiro (1993, p. 107) para representar um fenômeno ou processo social que, a seu ver, deveria ser objeto da administração. No entanto, com o desenvolvimento do conceito, esse termo composto passou a denominar um campo de conhecimento, conceituado como a “gestão das relações sociais de produção e distribuição” (SANTOS; RIBEIRO; SANTOS, 2009, p. 937). Essa trajetória tentou se fundamentar em uma crítica da administração funcionalista, defendendo que, além das funções tipicamente atribuídas ao campo — a gestão de organizações e empresas —, também lhe caberia o estudo do bem-estar social (SANTOS, R., 2010b).

Segundo Santos e Ribeiro (1993), os resultados da gestão dos estados periféricos como o Brasil a partir do último quartel do século XX mantiveram-se em um patamar distante de suas potencialidades. Já que o verdadeiro objetivo do Estado seria o de promover o bem-estar geral da população (SANTOS, R., 2010a; 2010b), a partir da administração política, propôs-se o desenho de estratégias de desenvolvimento, as quais tomariam a forma de novos modelos de gestão do Estado em busca do bem-estar social. Isto, pois, “[...] os insucessos das possibilidades transformadoras têm uma relação direta com equívocos que decorrem na administração dos processos, justamente por não ser a Administração responsável pela condução dos macroprocessos originários desses movimentos” (SANTOS, R., 2010b, p. 5). Ou, dito de outra forma, o problema do subdesenvolvimento de um país como o Brasil estaria no fato de que a condução do Estado não é de competência direta de profissionais adequados; logo, esse objetivo deveria ser entregue para os administradores (políticos).

Com o intuito de operacionalizar essa tomada de dianteira, estabelecem-se princípios gerais para um novo modelo de gestão do Estado:

- 1º. Princípio — só construir o novo depois do usufruto pleno do que já existe; deve-se reduzir o desperdício ao máximo possível. Nesse sentido, a máxima da “destruição criativa”, dada pelas ondas de inovações, deve ser administrada com muita atenção;
- 2º. Princípio — para legitimar (integrar) o Projeto de Nação ou outro de qualquer organização/instituição, torna-se necessário relativizar a forte hierarquia prefigurada nos processos de construí-lo, de edificá-lo;
- 3º. Princípio — na execução de qualquer projeto, a temporalidade que deve ser observada como a mais conveniente não é a do mandato, mas a temporalidade do tempo técnico necessário à sua execução – com isso, evitando-se desperdício, elevação de custos e maus administradores;
- 4º. Princípio — na avaliação dos resultados do projeto, não é aconselhável tomar o conjunto de metas como parâmetro, mas o cumprimento dos resultados, das finalidades (SANTOS, R., 2016, p. 6).

Segundo R. Santos (2016), o (i) usufruto eficiente, a (ii) flexibilização da estrutura, a ideia de uma (iii) temporalidade política submissa à temporalidade técnica e a (iv) centralidade da finalidade face aos meios seriam institutos fundamentais para uma estratégia de desenvolvimento eficaz. Tais princípios, segundo o autor, possibilitariam reparar o

desperdício, a descontinuidade, os altos custos e mesmo a desvirtuação da finalidade do Estado. A viabilidade de consolidação dessa proposta num espaço social capitalista, onde o antagonismo entre classes resulta em usufruto desigual da riqueza social, não tem se mostrado uma tarefa simples (DUMENIL; LEVY, 2004), porém, o capitalismo em si não recebe uma crítica na administração política. Pelo contrário, a administração política vê o capitalismo não apenas incontornável, mas também necessário. Em nenhum momento, identifica os problemas estruturais do modo de produção, focalizando apenas aspectos conjunturais. Assim, ao enfatizar o arranjo de fatores, a gestão na margem seria decorrente das escolhas de agentes de Estado incapazes, malformados ou mal-intencionados. Por isso mesmo, acreditamos, suas propostas tomam o sentido de uma reforma.

Além daqueles princípios, o autor relaciona cinco lições que precisariam ser observadas na consecução dos objetivos da sociedade:

- 1ª Lição — integrar os atos de pensar e agir para transformar;
- 2ª Lição — ter precaução no uso do conhecimento forâneo;
- 3ª Lição — ter precaução com a máxima da economia “recursos escassos e necessidades ilimitadas”;
- 4ª Lição — revisão na metodologia do desenvolvimento adotada pelo capitalismo;
- 5ª Lição — a relevância no processo de desenvolvimento para os aspectos distributivos (SANTOS, R., 2016, p. 7).

A partir da primeira lição, o autor sugere a superação da dicotomia entre os atos de pensar e agir, pois não seria possível separar “o conhecimento científico puro — que observa, expõe e explica — de um conhecimento empírico, prático, normativo” (SANTOS, R., 2016, p. 7). Em outras palavras, a separação entre o saber teórico da economia e a administração, um saber prático em sua opinião, é vista como artificial e ineficiente.

Na segunda lição, destaca-se a necessidade de desvinculação dos conhecimentos e contribuições teórico-metodológicas produzidas para contextos estrangeiros. Para o autor, é necessário substituí-los por teorias, metodologias e estudos empíricos que levem em conta as particularidades locais. Embora o autor não afirme diretamente, parece acreditar que os saberes vindos de outros contextos não funcionariam adequadamente, pois não lidariam com as necessidades locais.

Já a terceira lição sugere que, uma vez que a escassez de recursos precisaria ser relativizada e superada pelo avanço tecnológico e que a noção de necessidades ilimitadas pode se tornar uma questão moral, a máxima da ciência econômica precisa ser relativizada. Segundo R. Santos (2016), esta máxima pode constituir um biombo ideológico, no qual se tenta esconder ou justificar a distribuição desigual de riqueza na sociedade capitalista⁴.

Por sua vez, a quarta lição é uma crítica contra a noção de desenvolvimento na abordagem neoclássica. Tal metodologia fundamentar-se-ia na sugestão de que se deveria buscar o objetivo do crescimento econômico, o qual puxaria o desenvolvimento e a distribuição de renda. Segundo o autor, essa sequência aparentemente lógica precisaria ser revisada.

Depois de quase três séculos de avanços nas forças produtivas e no acúmulo de capital, seria necessária agora uma inversão: deve haver distribuição de riquezas entre os extratos sociais “para qualquer nível de renda (PQNR)” (2010b, p. 22). Ou seja, propõe que o início do processo de desenvolvimento deva ser a distribuição de renda, junto com uma política de expansão do produto de acordo com as necessidades da sociedade.

Da lição anterior, surge a quinta lição: o desenvolvimento precisa ser discutido não mais a partir do crescimento do produto, mas, sim, a partir dos aspectos distributivos (SANTOS, R., 2010b). Partindo destes princípios e lições, sugere-se ser possível a concepção de uma administração política que garanta as bases de uma sociedade mais justa. Para o caso brasileiro, Santos e Gomes (2016) indicam que uma proposta alternativa de gestão do desenvolvimento deveria considerar os seguintes pressupostos:

- A superação metodológica da distinção entre uma política de curto prazo (estabilização) das políticas de médio e longo prazo (crescimento econômico). Uma proposta de administração política deve ser concebida por ações com “[...] diferentes tempos de execução, numa sucessão lógica em que a fase consequente é sempre dependente da fase antecedente” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 95).
- Gasto público concebido para além da “perspectiva keynesiana de caráter anticíclico” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 95), voltado para a realização e execução da agenda de tarefas necessárias para atender a demanda social. Necessita-se, assim, de um “Projeto de Nação” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 95).
- No terceiro pressuposto, os autores asseveram que “não é verdade que estamos pensando as coisas certas, e ao final os resultados não têm sido aqueles esperados” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 95). Para os autores, no Brasil, a política econômica, desde os anos 80, vem repetindo um receituário para atender pronta e diretamente aos interesses dos formuladores e administradores da política econômica, ou seja, atendendo demandas individuais ou de determinada classe, em detrimento aos interesses da coletividade.
- O quarto pressuposto indica que o Projeto de Nação não pode estar vinculado à concepção tradicional de desenvolvimento como num movimento linear. Para os autores, o desenvolvimento deve partir da distribuição de renda. “Ou seja, Para Qualquer Nível de Renda (PQNR) e considerando o crescimento populacional, deve-se engendrar uma política de distribuição, indireta ou direta ou, ainda, ambas [...]” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 96).
- O quinto pressuposto é de que a gestão estatal brasileira é *curtoprazista*, o que seria a causa da formação de políticas “improvisadas, desintegradas, inconclusas e onerosas” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 97). Para os autores, isso só pode ser rompido mediante um Projeto de Nação que estructure estratégias de desenvolvimento de longo prazo.
- Já o sexto pressuposto sugere que seria possível alavancar o desenvolvimento por meio da melhor utilização — racionalização — dos recursos e infraestrutura econômica já previamente existente. “Os exemplos estão em toda parte, desde as rodovias (incluindo as estradas vicinais), ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e chegando às delegacias, presídios, penitenciárias, aos postos de saúde, hospitais e às escolas” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 98).
- “[...] o sétimo pressuposto é que dificilmente a proposta de *Projeto de Nação* produzirá resultados econômicos consentâneos com as aspirações de pelo menos a maioria necessitada

de nós [...]. Essa constatação recomenda, portanto, que deixemos essas muletas forâneas e passemos urgentemente a pensar e orientar o Brasil com nossas próprias mentes e mãos” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 98-99, grifos dos autores).

Partindo dos princípios, lições e pressupostos acima descritos, os autores propõem a estruturação de uma estratégia de desenvolvimento, o já referido Projeto de Nação para o Brasil. Para isso, sugerem a adoção de (i) uma política social, (ii) duas dimensões de conteúdos fundamentais e (iii) duas diferentes temporalidades sintetizadas por esse projeto. A primeira dimensão refere-se à primeira fase, sendo caracterizada pelo engajamento da indústria de construção civil no processo de indução do desenvolvimento. Nesse sentido, segundo os autores, seria executado um programa de investimentos para

[...] a recuperação ampla das estruturas já edificadas, nas áreas da educação, saúde, segurança pública e o sistema judiciário e toda a infraestrutura de ferrovias, rodovias, aerovias e hidrovias, e todas as correlatas com o meio ambiente [...]. Porém, nessa dimensão, o programa que deve apresentar a maior beleza estética e sentimento humanístico é o da construção civil em áreas urbanas, que se materializa no projeto que denominamos de **desfavelização** das áreas urbanas degradadas (SANTOS; GOMES, 2017, p. 100-101, grifos dos autores).

Já a segunda dimensão, corresponderia a uma segunda fase desse processo,

[...] compreende o desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas estruturantes e de suas instituições voltadas para a elevação dos padrões econômicos, sociais e culturais da sociedade brasileira, tais como: uma política urbana; uma política de abastecimento (conformada nas ações agrárias e agrícolas); uma política industrial (dando ênfase na descentralização da produção, tanto espacial quanto na natureza e escala dos projetos); uma política de infraestrutura; uma política ambiental; uma política de saúde; uma política de segurança; uma política de educação, científica e tecnológica; etc. (SANTOS; GOMES, 2017, p. 101-102).

Assim, ao tomar o programa de construção civil como ponto de partida, os autores afirmam ser possível a implantação de vários outros programas a partir daquele, como o educacional, de saúde, de segurança, de transporte, dentre outros. Quanto ao aspecto da origem dos recursos para o financiamento da proposta, os autores sinalizam que bastaria “[...] uma análise honesta do Orçamento do Estado brasileiro [...] [onde] serão encontradas todas as alternativas de financiamento mais conveniente aos interesses da maior parcela do povo e do futuro do Brasil” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 103). Em relação ao tempo necessário para implementar tal proposta, afirma-se que deve ser considerada a temporalidade técnica necessária à execução do Projeto de Nação, em contraposição ao tempo do mandato dos cargos eletivos do Poder Executivo.

A pretensa novidade da administração política estaria na maneira de fazer as coisas, direcionando a produção pública para a sua alegada finalidade: o bem-estar da sociedade (SANTOS; GOMES, 2017). Ou seja, a novidade estaria na análise e transformação da sociedade por meio da administração. Uma análise rápida demonstra que se trata de uma lista genérica de políticas que, de fato, não apresenta o devido detalhamento. Não foram

encontrados avanços em termos de conteúdo: o projeto do Partido dos Trabalhadores (PT) entre 2003 e 2016 já se pautava, entre outros fundamentos, no engajamento da indústria brasileira de construção civil como atividade cuja dinâmica seria capaz de induzir o desenvolvimento (CRISTALDO, 2018); e o clamor por uma participação maior da ciência da administração no Estado é algo que já vem sendo perseguido no Brasil desde as reformas da década de 1990 no bojo da assim chamada “nova gestão pública” (BRESSER-PEREIRA, 2017, p. 151).

Como já referido anteriormente, R. Santos (2004) considera que o Estado é a mais importante instituição para indução do desenvolvimento, pois que seria responsável pelo bem-estar social. Tomando isso como premissa, encontrar-se-ia no Estado o ambiente mais favorável para a administração política. Assim,

[...] se a administração política é a expressão das relações do Estado com a sociedade na concepção do projeto de nação, então o modelo de gestão (bases institucionais e organizacionais) para a implantação desse projeto de nação constitui o objeto da administração, portanto a sua macrofundamentação (SANTOS, R., 2004, p. 46).

Segundo o autor, caberia ao Estado conceber modelos de gestão das relações sociais de produção e distribuição. Por meio da administração, o Estado deveria criar e implementar estratégias para prover os meios e garantir as condições materiais, com o intuito de elevar o nível de produto e renda para, desse modo, alcançar o bem-estar social. Para R. Santos *et al.* (2016), o protagonismo do Estado é fundamental para a mudança das determinantes do circuito distributivo, haja visto os patamares de riqueza e renda já acumuladas. Da mesma forma, seria seu objetivo regular a oferta e universalizar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

Uma das premissas implícitas da estratégia de desenvolvimento da administração política é a de que os processos sociais podem ser gerenciados por um ator social mais capaz, o Estado. Assim, o *como fazer* seria passível de controle. Ao Estado caberia, então, escolher um modo de pensar e fazer políticas que sejam movidas pelo interesse geral e que estejam efetivamente comprometidas com o futuro da nação. A escolha das melhores estratégias para se alcançar este desiderato seria resultado de um processo racional de decisão, não de uma determinação externa. Para os propositores da administração política, é imperioso compreender que o problema do capitalismo de forma geral, e do brasileiro em particular, está em aprender a melhor administrar os processos sociais. Assim, para atingir o desenvolvimento, bastaria racionalizar (ou modernizar) a gestão estatal.

NAS ENTRELINHAS DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA

Embora as características do projeto de desenvolvimento da administração política sejam apresentadas como inovadoras, essa afirmação mostra-se pouco precisa diante de uma análise aprofundada. Primeiro, embora o campo sugira uma ruptura com o pensamento estrangeiro, suas bases e inspirações revelam laços ainda muito fortes com a matriz de pensamento

desenvolvimentista anglo-saxônica. Isso se mostra na profusão de referências a matrizes intelectuais e teorias estrangeiras, como a análise keynesiana da ação estatal (SANTOS, R., 2010a), a concepção bourdieusiana de campo de conhecimento (SANTOS, R., 2017) e mesmo as premissas das noções mais ortodoxas de políticas públicas (SANTOS, R. *et al*, 2017). Além disso, seus princípios, lições e pressupostos mostram-se pouco inovadores e ainda muito superficiais.

Os quatro princípios elencados na seção anterior mostram-se prescrições práticas dotadas de inegável apelo racional. Ao sugerir que se deve usufruir dos bens à disposição em sua totalidade, adequar as estruturas hierárquicas para engendrar processos de mudança, projetar a temporalidade das políticas de desenvolvimento de forma independente do ciclo político, assim como avaliar o alcance dos resultados em longo prazo, apenas afirmam o que, *a priori*, pode ser considerado instrumentalmente mais racional (SANTOS, R., 2016; SANTOS; GOMES, 2017). Porém, falta uma exposição de *como fazer* essa mudança dentro do contexto político e econômico de um capitalismo periférico como no Brasil. Pode-se enxergar isso melhor se for elaborado um questionamento para cada um daqueles princípios:

- Sobre o primeiro princípio, **como** convencer uma sociedade a controlar o ímpeto de consumo, num contexto no qual, para manter a retroalimentação do ciclo de realização das mercadorias (num modo de produção capitalista que, tipicamente, produz muito além da capacidade de absorção da demanda), é necessário reduzir cada vez mais o ciclo de vida do produto por meio de artifícios como a obsolescência programada e percebida? Ou seja, trata-se de reverter a própria lógica da expansão capitalista pós-1945, o consumismo (SANTOS, T., 2016).
- Acerca do segundo princípio, pode-se perguntar **por meio de qual argumento se convencerão** as elites políticas — o “bloco no poder” (PINTO; BALANCO, 2014, p. 45) — a abrir mão de sua influência e posições históricas para dar lugar a um novo projeto que, no limite, pode vir a contestar seus espaços típicos de representação?
- Já o terceiro princípio leva a indagar: se a temporalidade técnica do projeto de desenvolvimento tem que se sobrepor à temporalidade política, **como** convencer políticos profissionais, assim como seus financiadores no seio da classe capitalista, a dar continuidade a um projeto de longo prazo que pode mudar as estruturas de poder e ameaçar o atingimento de seus interesses de curto prazo? A questão está em como subjugar a lógica política à racionalidade técnica (RAMOS, 1989).
- Por último, em relação ao quarto princípio, pode-se perguntar: **como** mensurar se um projeto está, efetivamente, atingindo seu objetivo mais geral se não acompanharmos suas etapas intermediárias com medições em termos de metas a curto e médio prazos, sem se questionar acerca de sua efetividade? Há, portanto, um problema de metodologia de planejamento governamental (MATUS, 1993).

Nos princípios citados, R. Santos (2010b) sugere haver uma hierarquização na qual a racionalidade técnica — o Projeto de Nação — deveria se impor à racionalidade política e às estruturas de poder, interesses e representação. Essa defesa aproxima-se de um cientificismo que clama a superioridade da razão sobre outras esferas da sociedade, como se a *rationale* da gestão fosse naturalmente superior às demais. Essa é uma premissa típica do gerencialismo (KLIKAUER, 2013). Trata-se de uma defesa distante da política, a qual parece não se alinhar

com a própria noção de administração política — uma vez que dali se espera que a técnica seja pensada dentro de um contexto de interesses, poder e negociação (CRISTALDO, 2014). Talvez por isso, R. Santos não tente sequer sugerir **como** se construirá o *momentum* político para materializar aqueles princípios, defendendo apenas que eles devem ser perseguidos por ser um projeto racionalmente superior.

Sobre as quatro lições da estratégia de desenvolvimento da administração política, quando sugere que é preciso “integrar os atos de pensar e agir para transformar” (R. SANTOS, 2016, p. 7), R. Santos está fazendo alusão à máxima marxiana de que é preciso que a filosofia passe a aprimorar o mundo que tenta compreender — a qual, inclusive, ele utiliza como epígrafe do *Manifesto da Administração Política para o Desenvolvimento do Brasil*, o qual serve como primeiro capítulo de um de seus livros (SANTOS, R., 2010b). A partir daí, é possível extrair um dos pontos fundamentais de seu pensamento, a noção de distribuição de riqueza “para qualquer nível de renda (PQNR)” (SANTOS, R., 2010b, p. 22).

Isso sugere deixar de lado uma das presunções neoclássicas de que o crescimento econômico, o qual, naquele ponto de vista, se dá por meio da acumulação de capital, pressupõe uma escolha diante do *trade-off* entre consumir inteiramente o produto de um ciclo ou abrir mão de consumo para que possa haver poupança capaz de financiar o investimento, o qual viria a aumentar o produto potencial do próximo ciclo (SANTOS, T., 2016). Muito embora o esquema linear do crescimento neoclássico não considere que a acumulação capitalista — isto é, o controle particular, por parte de uma elite, do excedente do produto — resulta em uma distribuição desigual da riqueza social (PIKETTY, 2014), não está equivocado em pressupor que a capacidade de aumento do produto futuro depende de se separar uma parte do produto presente para realizar investimento (FURTADO, 1983).

Além disso, R. Santos parece deixar de lado setenta anos de teoria do desenvolvimento, a qual produziu inúmeras críticas àquele esquema neoclássico. Nesse contexto, existem os exames mais alinhados ao *mainstream*, como os de Prebisch e Sunkel, ou ainda as diferentes fases da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), passando pelas críticas de Furtado, Gunder Frank e Ruy Marini, seus desdobramentos nas teorias de sistema-mundo de Wallerstein, Arrighi e Amin, até as críticas pós-modernas, como de Escobar, e pós-colonialistas, como de Aimé Césaire, Frantz Fanon, Robert Young, entre outros (SANTOS, T., 2016). Há muito tempo se compreende que a noção linear de crescimento da economia ortodoxa é falha, limitada, insuficiente, além de histórica e concretamente irreal, bem como serve muitas vezes apenas como justificativa ideológica para a manutenção dos privilégios dos países do centro e de suas classes dominantes (SANTOS, T., 2016). Os autores da administração política escolhem simplesmente ignorar esses saberes, perdendo a oportunidade de enriquecer seu projeto de desenvolvimento.

Outro detalhe digno de nota são as duas sugestões de “ter precaução no uso do conhecimento forâneo” (segunda lição) e de “ter preocupação com a máxima da economia ‘recursos escassos e necessidades ilimitadas’” (terceira lição) (R. SANTOS, 2016, p. 7). Essas colocações parecem pressupor que os conhecimentos da economia (ou de uma corrente específica da teoria econômica) são equivocados e, quando replicados em contextos sociais diferentes,

não seriam adequados (ou precisariam ser adaptados) para a realidade local. Decerto, essa é uma crítica coerente, visto que a ciência econômica ortodoxa foi construída a partir das problemáticas típicas dos países centrais capitalistas. Porém, os autores da administração política perdem uma oportunidade de identificar nesses conhecimentos forâneos as engrenagens de sustentação das condições de subdesenvolvimento dos países periféricos. Não é um mero caso de inadaptação teórica, mas, sim, que a própria ciência econômica funciona como campo e instrumento de disputa política (BOLTANSKY; CHIAPELLO, 2009), já que se trata de uma construção coletiva de compromissos de comportamento (ERBER, 2011).

A condição de dependência material dos países da periferia está vinculada a uma dependência intelectual das elites locais e instituições ali dominantes em relação aos países centrais, sobretudo na América Latina (CARDOSO; FALETTTO, 1977). E, embora existam autores que defendam ser possível o desenvolvimento nacional em condição de dependência (LIMONGI, 2012), aparentemente a situação estrutural de nações capturadas por relações internacionais dessa natureza se mostra materialmente constringedora ao ponto de impedir o avanço econômico, político e social (MARINI, 2005). É possível afirmar ainda que, dentre os motivos da continuidade da situação de subdesenvolvimento, a hegemonia do pensamento da metrópole se mostra central. Alguns de seus postulados e entendimentos são não apenas inadapáveis às circunstâncias locais, como muitas vezes têm um papel político de assegurar a continuidade das relações de dependência social, cultural, intelectual, política e material da periferia com o centro (FURTADO, 2008).

Além disso, a administração política carece de uma visão de totalidade. Não apenas no sentido de abordar a gestão de um país como um todo, mas, sobretudo, na capacidade de enxergar as relações entre a política, o poder e os interesses com o conhecimento, as teorias e as representações da realidade, bem como suas consequências materiais, institucionais e comportamentais. Em suma, muito embora se proponha a fazer uma análise macrossocial, a administração política apresenta-se como microgestorial, porque continua presa a sua própria autolimitação de foco nos procedimentos do como fazer de um projeto de desenvolvimento, sugerindo abarcar, mas na prática ignorando, a política e o poder.

As lições 4, “revisão na metodologia do desenvolvimento adotada pelo capitalismo”, e 5, “a relevância no processo de desenvolvimento para os aspectos distributivos”, são uma continuidade dessa crítica parcial da noção de desenvolvimento como decorrente do crescimento. Parcial, tanto porque essa crítica já foi realizada por parte da teoria do desenvolvimento a partir da segunda metade do século XX (SANTOS, T. 2000) como porque a solução proposta — a elevação do aspecto distributivo à posição de variável central para o desenvolvimento — já se encontra pressuposta na *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Renda* de Keynes, bem como no pensamento pós-keynesiano (LIMA; SICSÚ, 2003).

Os pressupostos elencados dentro do projeto de desenvolvimento da administração política deixam a desejar tanto em termos de novidade quanto em refinamento. A sugestão de que é preciso superar a distinção metodológica entre as políticas de estabilização (curto prazo), expansão da riqueza e crescimento econômico (médio e longo prazos) mostra-se coerente.

Porém, essa separação metodológica acontece mais presentemente no âmbito da economia neoliberal, com uma função muito mais política que econômica, pois visa reestabelecer as condições de lucratividade excepcional prévias ao Estado de Bem-Estar, bem como garantir a manutenção de transferências de riqueza da periferia para o centro, assim como das classes trabalhadoras para os capitalistas (SANTOS, T., 2016). Como já foi dito anteriormente, a teoria do desenvolvimento, sobretudo essa produzida a partir da América Latina, já atenta para tais questões desde meados do século passado.

Quanto aos pressupostos 2 e 4, quando sugerem que o gasto público não deve ser apenas encarado como medida anticíclica e que o desenvolvimento deve ser induzido pela distribuição de renda, R. Santos e Gomes (2017) ali se alinham a economistas pós-keynesianos, ao sugerir uma estratégia do lado da demanda que não signifique, necessariamente, intervenção estatal. Keynes, na *Teoria Geral...*, efetivamente receita o gasto público como medida de ajuste da demanda efetiva, algo momentâneo, pois que está pensando a partir do ponto de vista de uma economia dinâmica — central —, já desenvolvida (LIMA; SICSÚ, 2003). No entanto, de forma concomitante à consolidação da interpretação keynesiana como, então, *mainstream*, esse entendimento do gasto público como indutor do desenvolvimento rapidamente tomou forma e se consolidou no mundo ocidental, compondo a base do pacto social que permitiu o surgimento do Estado de Bem-Estar (BOYER, 2015). Ou seja, esses pressupostos tampouco são novidade.

O terceiro e o quinto pressupostos são também coerentes. Sim, é possível defender que a política econômica brasileira tem sido o resultado de um arranjo de interesses de formuladores de políticas e gestores do Estado, assim como e talvez mais precisamente, de frações capitalistas; e, sim, tais arranjos são conduzidos muito dentro do espectro temporal do curto prazo (SAAD FILHO; MORAIS, 2018). Porém, R. Santos usa como contraponto a categoria imprecisa dos “interesses da coletividade”. Ora pois, a um leitor atento pode ocorrer a seguinte questão, “quais são os interesses da coletividade?” Diante da indagação, pode-se simplesmente responder que “isso depende de qual o ponto de vista se observa a questão”. Convém mencionar que os interesses das classes e frações de classe na sociedade capitalista tomam a forma de projetos de gestão para o Estado e instituições sociais, cujas premissas sugerem que as aspirações particulares daqueles grupos representam, na verdade, o interesse da coletividade. A disputa pela hegemonia social dar-se-ia por meio da capacidade de convencimento desses projetos (CRISTALDO, 2014). Dito de outro modo, a categoria “interesses da coletividade” parece ser um epifenômeno. Aparentemente, trata-se de uma ilusão decorrente do olhar enviesado, o qual não percebe claramente a profundidade dos interesses em conflito no espaço societário que não podem ser resumidos em interesses gerais, a não ser pela força do autoritarismo (JESSOP, 2016).

Além disso, muito embora haja a sugestão, no bojo da concepção de administração política, de uma necessidade de que a política econômica deixe de atender interesses transitórios e *curtoprazistas*, para focar nos interesses gerais e no longo prazo, na proposta, não se explica como será possível fazer essa passagem. Seu clamor, aparentemente, é para que as classes deixem de lado seus interesses irreconciliáveis, ponham à parte suas diferenças e atritos históricos e estruturais, deem as mãos e se unam em torno de um projeto de nação cujos

termos foram delineados de forma especulativa e idealista por um conjunto de acadêmicos⁵.

O sexto pressuposto mencionado na seção anterior é um clamor por preservação de investimentos. Decerto, trata-se de uma questão fulcral para uma sociedade não desperdiçar o capital já investido. Porém, falta à administração política tanto uma caracterização sistemática e científica de qual o volume do abandono do capital invertido em estrutura bem como uma projeção coerente dos ganhos com esse expediente. E, no sétimo pressuposto, retornam à questão da necessidade de elaboração de um saber local, adaptado ao contexto histórico e social brasileiro. Como já foi discutido, muito embora a própria administração política seja um esforço nesse sentido, a presença do saber forâneo é evidente no campo.

Dessa forma, o projeto que emerge da proposta de administração política de Santos e Gomes (2017), quando toma a forma de sugestões práticas, aparece como um mero plano de gastos, naquelas duas fases mencionadas: 1) recuperação de infraestrutura urbana, produtiva e habitacional; mais 2) políticas sociais mencionadas apenas de forma genérica. Plano cujo financiamento se pauta, simplesmente, numa “análise honesta do orçamento” (SANTOS; GOMES, 2017, p. 103), como se isso não tivera sido feito até agora, como se, a todos os planejadores e economistas brasileiros em situação de tomada de decisão, faltasse honestidade, vontade política ou capacidade técnica. Não é possível rejeitar qualquer dessas possibilidades *a priori*, mas convém destacar que, nos trabalhos analisados para esse estudo, o campo da administração política não apresenta evidências empíricas que corroborem essas colocações.

E, no que tange à temporalidade, sugere-se que o plano de desenvolvimento — o projeto de nação — deve se sobrepor o ciclo político. Como se bastasse uma simples decisão para tanto. Partem da premissa de que existem recursos orçamentários, bastaria a já mencionada análise honesta, cuja aplicação necessita somente de um plano, de uma técnica cuja racionalidade superior é capaz de se impor aos interesses políticos. Os propositores da administração política, permitem-se fazer tais colocações, pois partem de uma visão idealista de Estado (JESSOP, 2016). Uma análise honesta do orçamento talvez revele recursos à disposição. No entanto, como seria a reação política das muitas frações da classe capitalista diante de um plano amplo de recuperação da infraestrutura urbana e produtiva, com foco em benefícios para as classes subalternas?

Ainda, ficam de lado outras questões cruciais. Na prática, a superação do subdesenvolvimento não parece depender apenas de um plano que se sobreponha ao ciclo político, mas em como fazer com que a classe política abra mão de seus interesses, costumes e *modus operandi* para implementá-lo. Tampouco parece depender de uma “análise honesta de orçamento”, mas em como convencer as frações capitalistas de que aqueles recursos não devam ser destinados a seu usufruto particular, seja na forma de financiamentos, subsídios, renúncias fiscais, perdão de dívidas, contratos superfaturados ou pagamento de juros. Muito menos parece depender de se entender que é o Estado a instituição social mais capaz de fazê-lo, mas, sim, em como organizar e estruturar o Estado de modo que venha a superar seus seculares vícios ideológicos, comportamentais e gerenciais, bem como os fortes laços históricos com as classes dominantes e a manutenção de seus privilégios (SAAD FILHO; MORAIS,

2018). Tudo isso, enquanto enfrentará a oposição aberta de capitais rentistas, locais e forâneos (CASTELO, 2017), de um oligopólio de mídia ideologicamente comprometido com a agenda neoliberal (MORAES; RAMONET; SERRANO, 2013.), de capitais transnacionais, cujo objetivo é transferir valor aqui produzido para seus países de origem (SANTOS FILHO, 2005), de *think tanks* neoliberais, comprometidos com os interesses das frações capitalistas, e mesmo dos governos dos países centrais ávidos em manter as condições de dependência (SANTOS, T., 2016).

Na análise aqui realizada, esse contrassenso demonstra que o plano da administração política carece de uma análise mais aprofundada da mesma realidade que pretende modificar. Sim, é preciso que a filosofia passe a transformar o mundo ao invés de apenas contemplá-lo, mas não parece factível tentar fazê-lo sem minimamente entender a natureza, as causas e a dinâmica dos problemas enfrentados. Os propositores da administração política talvez pudessem ter elaborado ao menos um esboço da “análise honesta do orçamento” que demonstrasse, se não um estudo dos muitos interesses envolvidos, no mínimo, a viabilidade material de seu plano. Porém, tampouco esse expediente é perseguido como um objetivo nos textos aqui analisados.

A estratégia de desenvolvimento da administração política não usa a gestão para compreender as questões da mudança econômica. Trata o desenvolvimento como um problema de conjuntura, para o qual se apresenta uma resposta tecnicista. Assim, a alegada novidade do projeto de nação da administração política (SANTOS, R.; GOMES, 2017) se mantém num patamar micro-gerencialista (KLIKAUER, 2013), pois enxerga na questão do desenvolvimento apenas um problema de uso racional de recursos, para o que bastaria uma solução de engenharia. Num primeiro olhar, o projeto da administração política pode parecer uma novidade, já que propõe uma análise macrogestorial da questão do desenvolvimento; mas, se avaliada a fundo, revela-se apenas mais um desenvolvimentismo no nível do *como fazer*.

Nesse sentido, quando a administração política assume a forma de uma estratégia de mudança econômica e social, termina por reproduzir as fissuras e contradições próprias da teoria do desenvolvimento. Embora se pretenda um projeto alinhado às questões históricas do Brasil, ao ignorar a problemática dos interesses locais, demonstra que suas propostas são tão genéricas quanto aquelas das teorias *mainstream* do desenvolvimento (SANTOS, T., 1976). Ou seja, a proposta da administração política falha em captar os aspectos históricos que permitiriam compreender as determinantes e as oportunidades concretas de mudança econômica e social, reproduzindo a contradição **epistemológica** das teorias de desenvolvimento.

Já o clamor por um pacto coletivo em torno de um projeto de nação denota uma preocupação com a estabilidade institucional e com um tipo de mudança mais incremental do que radical, o que demonstra que a administração política é apenas reformista (JESSOP, 2016). Isso fica evidente na constante preocupação com o aspecto distributivo e no fato de não haver, no bojo da argumentação em torno do projeto da administração política, qualquer menção à problemática das relações sociais de produção e das determinantes estruturais do

subdesenvolvimento. Em outras palavras, a administração política reproduz a contradição ontológica das teorias do desenvolvimento, na medida em que se apresenta como estratégia de mudança, mas, no fundo, não sugere uma ruptura com as causas profundas do problema enfrentado.

Dados esses fatores, não é possível assegurar que os eventuais resultados do projeto da Administração Política venham a ser distintos daqueles creditados à teoria do desenvolvimento (RIVERO, 2010). Além disso, é lícito afirmar que o movimento encontra pouca organicidade no bojo das relações sociais brasileiras, para se firmar como alternativa politicamente viável (CRISTALDO; RIBEIRO; PESSINA, 2017). Por se tratar de uma proposta nascida na Academia, talvez a administração política sequer seja capaz de aglutinar interesses concretos para viabilizar seu projeto de desenvolvimento. Assim, sem se posicionar adequadamente sobre os entraves estruturais do desenvolvimento brasileiro, a administração política reproduz a contradição **teleológica** da teoria do desenvolvimento: se reveste de uma proposta de transformação social, mas entrega apenas mais uma narrativa para auxiliar a expansão do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo teórico foi o de analisar a estratégia de desenvolvimento para o Brasil, proposta pelo campo da administração política. A partir dessa perspectiva, o problema do desenvolvimento brasileiro resume-se a uma questão gerencial, sendo possível, portanto, reprogramar a ação do Estado para atingir uma situação de bem-estar social. O procedimento metodológico empregado na elaboração deste artigo foi a exposição e análise das propostas, por meio de uma revisão bibliográfica, acompanhada por uma reflexão crítica sobre os fundamentos de seus princípios, lições e pressupostos.

Primeiro, realizou-se um debate sobre a noção de desenvolvimento no âmbito do modo de produção capitalista. Parte-se, então, da premissa de que a teoria de desenvolvimento apresenta contradições de ordem ontológica, epistemológica e teleológica. Ou seja, ao contrário da expectativa inicial, o desenvolvimento é uma das aparências assumidas pela dinâmica capitalista. As teorias do desenvolvimento não seriam narrativas com o objetivo de atingir o bem-estar coletivo, mas, sim, para assegurar os interesses particulares de frações da classe capitalista. Isto inclusive abarcaria a própria estratégia proposta pela administração política.

A seguir, foi realizada uma revisão de literatura acerca da estratégia de desenvolvimento da administração política. Foram analisados seus princípios, lições e pressupostos, os quais seriam necessários, segundo os teóricos do campo, para a elaboração de uma nova gestão do Estado para o desenvolvimento. Para os autores da administração política, o Brasil precisa de um Projeto de Nação a longo prazo que supere a temporalidade do ciclo político, ao redor do qual deveriam se comprometer os diversos atores sociais, grupos, classes e frações, independentemente de suas diferenças de interesse *curtoprazistas*.

Por último, realizou-se uma análise da estratégia da administração política para o

desenvolvimento. Constatou-se que não se trata de uma construção necessariamente inovadora. Os princípios gerais da administração política apresentam-se como sugestões práticas, revestidos de uma lógica para a qual a racionalidade técnica deveria suplantar a racionalidade política, o que se mostra uma contradição em relação ao próprio conceito de administração política (SANTOS; RIBEIRO; SANTOS, 2013). No que diz respeito às lições preliminares, a maior fragilidade encontra-se na falta de diálogo com reflexões teóricas já consolidadas sobre as temáticas apresentadas, levando os teóricos da administração política a não aproveitarem a oportunidade de enriquecer e potencializar sua proposta. No que tange aos pressupostos para o caso brasileiro, falta originalidade no debate, assim como são apresentadas categorias imprecisas que necessitam de uma melhor explanação teórica e empírica, como é o caso de “interesses da coletividade” e “análise honesta do orçamento”. Falta ainda um aprofundamento acerca da factibilidade política e operacional de tais pressupostos.

Conclui-se, assim, que a proposta da administração política pouco supera aquelas da teoria ortodoxa do desenvolvimento (FURTADO, 1983; SANTOS, T., 2000), reproduzindo suas contradições. Embora haja um apelo no campo por uma análise macrossocial, apresenta-se como microgestorial, cuja proposta se encontra ainda restrita a sugestões e procedimentos técnicos sobre *como fazer* um projeto de desenvolvimento que, a princípio, sugere abarcar a política e o poder, mas, no fundo, os ignora. Além disso, falha ao não explicar *como* serão conduzidos e viabilizados as lições, os princípios, os pressupostos e o projeto de nação que emergem de sua proposta.

Há, porém, um potencial crítico-emancipatório no conceito de administração política. Quando os teóricos da administração política (R. SANTOS; GOMES, 2017; SANTOS, R., 2016; SANTOS, R. 2010a; SANTOS, R., 2010b) contemplam as convenções gerenciais como determinantes para sua compreensão e, conseqüentemente, transformação das sociedades, apresentam uma inovação teórica: a percepção de que a gestão e a organização são fulcrais para os processos de socialização no modo de produção capitalista.

O eixo explicativo da realidade na administração política é a gestão: a maneira por meio da qual os processos sociais se articulam para dar sustentação à estrutura material de um processo coletivo de trabalho. Isso se mostra inovador, pois a história particular e as condições sociais e materiais concretas fazem surgir arranjos produtivo-distributivos únicos, pautados em relações econômico-político-sociais originais, o que dá um sentido também único para as atividades de gestão e direção num país como o Brasil. Seu estudo, quem sabe, pode permitir se chegar a uma teoria da transformação social que leve em conta essa especificidade, que supere as relações de dependência material e intelectual com o saber estrangeiro, que permita uma apropriação nacional da riqueza potencial que a natureza nos legou, sem deixar de lado as nuances da cultura e dos costumes tipicamente locais.

Porém, imbuídos da obrigação de propor soluções em uma época de turbulências, os autores da administração política parecem ter saltado as etapas de pôr à prova suas categorias e *insights*, de aprofundar e lapidar seus conceitos e esquemas interpretativos. Esqueceram-se de, ou não puderam realizar, as análises teóricas e empíricas necessárias para dar sustentação

à sua nova estratégia e, portanto, se valeram dos esforços analíticos de outrem. Tal expediente levou os propositores do projeto da administração política reproduzir teorias, conceitos e categorias pouco originais, estrangeiras e já muito repetidas, redundando de volta para o desenvolvimentismo e suas contradições teleológica, ontológica e epistemológica. A tão aguardada ruptura não chegou a ser, ficando como uma oportunidade para esforços futuros.

NOTAS

- 1 Submetido à RIGS em: set. 2019. Aceito para publicação em: set. 2020.
- 2 Bases disponíveis na *World Wide Web* conforme os endereços a seguir: (i) *Scopus* <<https://www.scopus.com/home.uri>>; *Spell* <<http://www.spell.org.br/>>; *Web Of Science* <<http://www.spell.org.br/>>.
- 3 Desse universo de 82 artigos, foram publicados: (i) 49 na *Revista Brasileira de Administração Política* (Rebap, ISSN: 2525-5495); (ii) dez na *Farol, Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade* (ISSN: 2358-6311); (iii) sete na *Revista de Administração Pública* (RAP, ISSN: 1982-3134); (iv) três na *Organizações & Sociedade* (O&S, ISSN: 1984-9230); (v) dois no *Cadernos Ebape.Br* (ISSN: 1679-3951); (vi) um da revista *Administração Pública e Gestão Social* (APGS, ISSN: 2175-5787); (vii) um da *Revista Eletrônica de Administração* (REAd, ISSN: 1413-2311); (viii) um da *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais* (RBEO, ISSN: 2447-4851); e finalmente (ix) um da *Revista Pensamento Contemporâneo em Administração* (RPCA, ISSN: 1982-2596).
- 4 Ver: DAVIES, James B. (Org.). *Personal wealth from a global perspective*. Oxford, Reino Unido: Oxford University Press, (World Institute for Development Economics Research).
- 5 É preciso por concretude nessa visão, então imaginemos lideranças indígenas, grileiros, ruralistas, o MST, assim como operários urbanos, a classe média tecnocrata, o funcionalismo público, capitalistas locais, rentistas, a Febraban e capitalistas estrangeiros, das mais diversos setores e departamentos, juntos, unidos em torno de um projeto de desenvolvimento que, de um lado, assumirá o controle do Estado, restringirá e redistribuirá o lucro do capital produtivo, diminuirá os juros bancários e realizará a reforma agrária, reduzindo o papel do grande proprietário rural, enquanto de outro lado elevará a renda da massa trabalhadora, proporcionará acesso popular a serviços essenciais de educação, saúde, segurança, moradia e transporte, bem como a uma cesta de produtos de maior valor agregado. Ora, mas isso já foi tentado pelo Partido dos Trabalhadores no governo na primeira década do século XXI, e terminamos a aventura em um golpe de Estado.

REFERÊNCIAS

- ARRIGHI, G. **A ilusão do desenvolvimento**. Tradução Sandra G. T. Vasconcelos. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. Tradução Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BOYER, R. **Économie politique des capitalismes: théorie de la régulation et des crises**.

Paris, França: Éditions La Découvert, 2015.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Reforma gerencial e legitimação do estado social. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 1, p. 147-156, fev. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612166376>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

CANO, W. Administração política brasileira: uma agenda nacional para o desenvolvimento. **Farol — Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 4, n. 10, p. 1019-1046, ago. 2017.

CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. **Dependencia y desarrollo en América Latina**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1977.

CASTELO, R. Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica. **Universidade e Sociedade**, n. 60, p. 58-71, jul. 2017. Disponível em: <http://www.andes.org.br/sites/universidade_e_sociedade>. Acesso em: 28 mar. 2019.

CRISTALDO, R. C. A administração política e a internacionalização de capital: o papel do Estado na formação das bases para a internacionalização da indústria brasileira de construção civil, 1964-1979. **Revista Brasileira de Administração Política — Rebap**, v. 7, n. 1, p. 143-166, abr. 2014.

CRISTALDO, R. C. **Desenvolvimento e integração internacional**: os casos de Brasil e México. 249 f. il. 2017. Tese (Doutorado) — Núcleo de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

CRISTALDO, R. C.; RIBEIRO, M. M.; PESSINA, M. E. H. Administração política e novo desenvolvimentismo: alternativas ou continuidade? **Farol**, v. 4, n. 10, p. 601-663, ago. 2017. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/3923/2015>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

CRISTALDO, R. C.; SENNA, J. R. de; MATOS, L. S. The founding narratives of the myth of economic development and the Brazilian neo-developmentalism. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 3, p. 527-553, maio/jun. 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612169612>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

CUNHA, E. P. Ontogênese e formas particulares da função de direção: introdução dos fundamentos históricos para a crítica marxista da administração. In: CUNHA, E. P.; FERRAZ, D. L. (Org.). **Crítica marxista da administração**. Rio de Janeiro: Rizoma, 2018. p. 15-32.

CUNHA, E. P.; FERRAZ, D. L. da S. Marxismo, estudos organizacionais e a luta contra o irracionalismo. **Organizações & Sociedade**, v. 22, n. 73, p. 193-196, abr./jun. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1984-9230730>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

DOWD, D. **Capitalism and its economics**: a critical history. Londres: Pluto Press, 2000.

DUMENIL, G.; LEVY, D. **Capital resurgent: roots of the neoliberal revolution**. Tradução D. Jeffers. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2004.

ERBER, Fabio S. As convenções de desenvolvimento no governo Lula: um ensaio de econômica política. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 1, p. 31-55, jan./mar. 2011.

ESCOBAR, A. **Encountering development: the making and unmaking of the third world**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1995.

FURTADO, C. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2009.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

GENÚ, J. M.; GÓMEZ, C. R. P.; MUZZIO, H. A criatividade no empreendedorismo social: motivação, experiência e habilidade, juntas para o bem comum. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, Salvador, v. 7, n. 3, p. 83-106, set./dez. 2018. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/rigs/article/view/26012>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. Tradução Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005.

HOHENDORFF, Jean von. Como escrever um artigo de revisão de literatura. In: KOLLER, Sílvia H.; COUTO, Maria Clara P. de P.; HOHENDORFF, Jean von (Org.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 39-54.

JESSOP, Bob. **The State: past, present, future**. Cambridge, UK: Polity, 2016.

JUSTEN, C. E.; DELLAGNELO, E. H. L. A política do *mainstream* dos estudos organizacionais frente ao político: ofensiva neoliberal à burocratização das relações sociais. **Farol — Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 5, n. 13, p. 638-683, ago. 2018. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/4224>>. Acesso em: 04 jan. 2019.

KLIKAUER, T. **Managerialism: a critique of an ideology**. New York, EUA: Palgrave MacMillan, 2013.

LIMA, G. T.; SICSÚ, J. (Org.). **Macroeconomia do emprego e da renda: Keynes e o keynesianismo**. Barueri, SP: Manole, 2003.

LIMONGI, F. Fernando Henrique Cardoso: teoria da dependência e transição democrática. **Novos Estudos Cebrap**, n. 94, p. 187-197, nov. 2012.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. Tradução Marcelo Carcanholo. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-180.

MATTOS, P. L. C. L. de. “Administração é ciência ou arte?” O que podemos aprender com este mal-entendido? **Revista de Administração de Empresas**, v. 49, n. 3, p. 349-360, jul./set. 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902009000300009>>. Acesso em: 07 dez. 2018.

MATUS, C. **Política, planejamento e governo**. Brasília, DF: Ipea, 1993.

MORAES, D.; RAMONET, I.; SERRANO, P. (Org.). **Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MORIN, F. **L'Hydre mondiale, l'oligopole bancaire**. Paris: Lux Editions, 2015.

PIKETTY, Thomas. **O capital do século XXI**. Tradução Maria Baungartten de Boule. São Paulo: Intrínseca, 2014.

PINTO, E. C.; BALANCO, P. Estado, bloco no poder e acumulação capitalista: uma abordagem teórica. **Revista de Economia Política**, v. 34, n. 1, p. 39-60, jan./mar. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rep/v34n1/v34n1a03.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2019.

RAMOS, A. G. **A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações**. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

RIBEIRO, E. M. Encontro de administração política de Garanhuns: bases para a formação e uma rede social para o desenvolvimento do Brasil. **Revista Brasileira de Administração Política**, v. 4, n. 1, p. 49-64, abr. 2011.

RIGO, A. S. Experiências distintas e sentidos compartilhados: o uso de moedas complementares e sociais no Brasil e na França. **Farol — Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 5, n. 13, p. 540-591, ago. 2018. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/4221>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

RIVERO, O. de. **The myth of development: non-viable economies and the crisis of civilization**. 2. ed. London: Zed Books, 2010.

SAAD-FILHO, A.; MORAIS, L. **Brazil, neoliberalismo versus democracy**. London, UK: Pluto Press, 2018.

SANTANA, W. G. P.; PIÁU, D. D. N. D. Administração política no “sertão da ressaca”: a trajetória de um grupo de pesquisa. **Farol — Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 4, n. 10, p. 1000-1018, ago. 2017. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/3985>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SANTOS FILHO, O. O fogo de Prometeu nas mãos de Midas: desenvolvimento e mudança social. In: CAMPOS, T. las C. (Org.). **Desenvolvimento, desigualdades e**

relações internacionais. Belo Horizonte: PUC Minas, 2005. p. 13-75.

SANTOS, E. L. Teoria da administração política do desenvolvimento: uma proposta teórica do Sul. In: SANTOS, E. L. **Teorias administrativas contemporâneas:** diálogos e convivência. Vitória da Conquista, BA: UESB, 2016.

SANTOS, E. L. O campo científico da administração: uma análise a partir do círculo das matrizes teóricas. **Cadernos Ebape.Br**, v. 15, n. 2, p. 209-228, abr./jun. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395152841>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

SANTOS, E. L. *et al.* Administração política: ensino, pesquisa e prática. **Farol — Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 4, n. 10, p. 505-523, ago. 2017. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/4217/2476>>. Acesso em: 03 jan. 2019.

SANTOS, R. S. A administração política como campo do conhecimento. In: SANTOS, R. S. (Org.). **Em busca da apreensão de um conceito para administração política.** São Paulo: Mandacaru, 2009. p. 19-57.

SANTOS, R. S. **Keynes e a proposta de administração política para o capitalismo:** uma crítica aos pressupostos da externalidade do Estado e da crise fiscal. São Paulo: Hucitec, (2010a).

SANTOS, R. S. Manifesto da administração política para o desenvolvimento do Brasil. In: SANTOS, R. S. (Org.). **Administração política para o desenvolvimento do Brasil.** São Paulo: Hucitec, 2010b. p. 11-48.

SANTOS, R. S. Plano teórico e analítico da administração política. **Mimeo.** Salvador, 2016.

SANTOS, R. S. *et al.* A crise, o Estado e os equívocos da administração política do capitalismo contemporâneo. **Cadernos Ebape.Br**, v. 14, n. 4, p. 1011-1034, out./dez. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395130795>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M.; SANTOS, T. C. S. Bases teórico-metodológicas da administração política. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 4, p. 919-41, jul./ago. 2009.

SANTOS, R. S. *et al.* Administração política e políticas públicas: em busca de uma nova abordagem teórico-metodológica para a (re)interpretação das relações sociais de produção, circulação e distribuição. **Cadernos Ebape.Br**, v. 15, n. 4, p. 939-959, out./dez. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395155017>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

SANTOS, R. S.; GOMES, F. G. **Outro modo de interpretar o Brasil:** ensaios de administração política. São Paulo: Hucitec / Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2017.

SANTOS, T. dos. A crise da teoria do desenvolvimento e as relações de dependência da América Latina. In: JAGUARIBE, H. (Org.). **A dependência político-econômica da**

América Latina. Tradução A. Matos. São Paulo: Loyola, 1976. p.138-174.

SANTOS, T. dos. **Desenvolvimento e civilização:** homenagem a Celso Furtado. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

SERVA, M. Epistemologia da administração no Brasil: o estado da arte. **Cadernos Ebape. Br**, v. 15, n. 4, p. 740-750, out./dez. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395173209>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

SILVA, P. B. M. da; LACERDA, S. F. Manifesto da administração política para o desenvolvimento do Brasil: as lições que devem ser aprendidas. **Revista Brasileira de Administração Política**, v. 3, n. 2, p. 63-74, out. 2010.

**Rômulo
Carvalho
Cristaldo**

Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Professor Adjunto da Faculdade de Administração, Contabilidade e
Economia (FACE) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).
Professor Colaborador do Mestrado Profissional em Administração Pública
em Rede Nacional (PROFIAP).